

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão esportiva do campo de futebol Estádio Delvino Oltramari e da quadra esportiva Ginásio Leonidas da Silva, ambos localizados no Bairro Brasil.

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer os critérios e requisitos para a seleção e contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de gestão esportiva do Estádio Delvino Oltramari e do Ginásio Leonidas da Silva, ambos localizados no Bairro Brasil, Nonoai/RS. Este processo de contratação atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A necessidade de dispensa de licitação para a gestão esportiva do Estádio Delvino Oltramari e do Ginásio Leonidas da Silva justifica-se pela necessidade de otimizar a agenda de uso, garantir a disponibilidade eficiente desses locais, promover a organização de eventos esportivos, assegurar a segurança e limpeza dos espaços, além de prolongar sua vida útil, contribuindo para o melhor aproveitamento desses ativos para atividades educacionais e culturais no município.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer serviços de gestão esportiva para o Estádio Delvino Oltramari e o Ginásio Leonidas da Silva pelo período de **1 (um) ano**. Os serviços incluirão, mas não se limitarão a:

3.1. Cronograma de Horários:

3.1.1. Organizar e manter atualizado o cronograma de horários para ambos os espaços esportivos.

3.1.2. Assegurar a disponibilidade dos horários de funcionamento conforme as necessidades da SMEC.

3.2. Gestão de Eventos:

3.2.1. Conciliar os eventos e solicitações da SMEC para a utilização dos espaços esportivos.

3.2.2. Disponibilizar prontamente os espaços sempre que solicitado pelo município.

3.3. Abertura e Fechamento:

3.3.1. Responsabilizar-se pela abertura e fechamento dos espaços esportivos nos horários programados.



3.3.2. É vedada a cedência a terceiros sem prévia autorização do município.

3.4. Limpeza e Manutenção:

3.4.1. Responsabilizar-se pela limpeza e organização de ambos os espaços esportivos.

3.4.2. Garantir a manutenção adequada das instalações esportivas.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0403 - EDUCAC, CULT, DESP - NÃO COMPUTAVEL

2011 - MANUTENÇÃO E AMP ATIVIDADES ESPORTIVAS

339039000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

REDUZIDO: 220

Nonoai/RS, 18 de março de 2023.



ALEXANDRA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

